

Decreto Nº 90 de 10 de DEZEMBRO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 c/1200 17 IX de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2029	5.000,00
0702	339030000000	2030	10.000,00
0702	339030000000	2035	1.500,00
0702	339039000000	2030	15.000,00
0901	339030000000	2006	18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 49.500,00(Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339039000000	2034	1.500,00
0703	449051000000	1171	15.000,00
0801	449051000000	1025	15.000,00
0901	339030000000	1091	3.000,00
0901	339039000000	1129	10.000,00
0901	449052000000	1088	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

10 de DEZEMBRO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO